

ATO Nº 033/2016

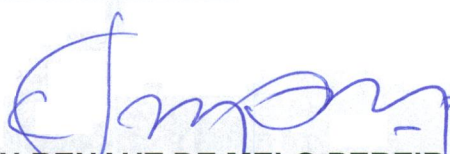
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de *janeiro* de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 166ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 19 de abril de 2016;

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins **AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO**, ao cargo de 6º Promotor de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de abril de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça